



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA	
CESC	
Nº ÚNICO	394084
ENTRADA/SAÍDA Nº	194 DATA 06/04/2011

COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nº 194/13ª/CESC/2011

Assunto: Projecto de Resolução n.º 413/XI/2.ª (PCP) - “Recomenda ao Governo a preservação e valorização do património museológico do Hospital Miguel Bombarda

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, junto envio a Vossa Excelência a **Informação** relativa à discussão do Projecto de Resolução n.º 413/XI/2.ª (PCP) – “Recomenda ao Governo a preservação e valorização do património museológico Do Hospital Miguel Bombarda”, realizada pela Comissão de Ética, Sociedade e Cultura, bem como o **texto de substituição aprovado por unanimidade** na reunião de 05 de Abril 2011.

Com os melhores cumprimentos *e elevada consideração*

Assembleia da República, 06 de Abril 2011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,


(Luís Marques Guedes)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

**Texto de substituição
apresentado pela Comissão de Ética, Sociedade e Cultura
relativo ao
Projecto de Resolução n.º 413/XI/2.ª (PCP)
Recomenda ao Governo a preservação e valorização do património museológico
do Hospital Miguel Bombarda**

Nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, a Assembleia da República recomenda ao Governo:

1. A adopção das medidas necessárias à valorização e preservação do património edificado do conjunto hospitalar da Colina de Santana contemplando a necessidade de inventariação e preservação do seu património com relevo cultural, histórico ou clínico, nomeadamente do Panóptico de Segurança e do Balneário D. Maria II, bem como da sua envolvente, no quadro da responsabilidade do Governo sobre esse património;
2. A preservação e valorização do acervo patrimonial e documental do Hospital Miguel Bombarda, designadamente o Balneário D. Maria II e o Pavilhão Panóptico de Segurança, os elementos artísticos, documentais, clínicos e o mobiliário, mantendo-o como espaço museológico ou colecção visitável aberto ao público.

Assembleia da República, 6 de Abril de 2011

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Luís Marques Guedes)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Projecto de Resolução n.º 413/XI/2.ª (PCP)

Recomenda ao Governo a preservação e valorização do património museológico do Hospital Miguel Bombarda

INFORMAÇÃO

1. Doze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) apresentaram um Projecto de Resolução que “Recomenda ao Governo a preservação e valorização do património museológico do Hospital Miguel Bombarda”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República.
2. A iniciativa deu entrada em 18 de Fevereiro de 2011, foi admitida a 21 do mesmo mês, data em que baixou à Comissão de Ética, Sociedade e Cultura.
3. O Projecto de Resolução contém uma designação que traduz o seu objecto e bem assim uma exposição de motivos.
4. Nos termos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, a discussão do Projecto de Resolução foi feita na reunião da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura de 9 de Março de 2011, já que não foi solicitado por qualquer grupo parlamentar que a mesma se realizasse em reunião plenária, nos termos do mesmo normativo legal.
5. O Senhor Deputada Miguel Tiago (PCP) iniciou a apresentação do Projecto de Resolução, referindo que o mesmo visa propor à Assembleia da República que se pronuncie sobre um património de valor muito significativo, que, existindo na cidade de Lisboa, é único no País. O complexo do Hospital Miguel Bombarda, além de ter dois edifícios de importante significado arquitectónico, tem um arquivo clínico e um arquivo de arte crua, da arte feita pelos pacientes do hospital. Trata-se de um espólio de importância clínica, histórica e artística, que esteve disponível para visita ao público, mas deixou de ter um



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

funcionamento orgânico enquanto museu, tendo o seu director sido destituído do cargo na passada semana.

6. Referiu ainda a situação confusa em que se encontra este espólio, não se sabendo qual será o futuro dos edifícios e o seu conteúdo. O arquivo está a ser inventariado, tratado por técnicos da Torre do Tombo. O museu em causa não integra a rede nacional de museus e o PCP propõe que o Governo, através dos Ministérios da Cultura e da Saúde, assegure a manutenção deste património, dada a sua relevância, bem como o seu carácter público, a sua disponibilidade ao público. Considerou também preocupante a existência de um plano de urbanização para aquela zona, a Colina de Santana, que prevê a construção de um condomínio privado nesse local. Concluiu que não há qualquer garantia do futuro daquelas instalações e do seu acervo patrimonial e artístico e propondo que qualquer intervenção urbanística nessa zona seja feita em articulação com os Ministérios da Saúde e da Cultura, no sentido de salvaguarda daquele património.
7. Interveio de seguida o Senhor Deputado João Serrano (PS), para referir que aquele complexo é muito importante não só para Lisboa como para o País, o qual foi classificado como conjunto de interesse público, o que reconhece a sua importância. Concordou que neste espaço há um arquivo importante, que tem merecido uma especial atenção da Direcção-Geral de Arquivos, através do apoio à sua organização. Há um museu do Hospital que tem relevo e é importante, estando a sua preservação a ser apoiada tecnicamente pelo Instituto dos Museus e da Conservação. Considerou ainda que faltam aqui muita informação, dados de conciliação de todos estes vectores, o interesse cultural que é preciso preservar, o interesse da própria cidade, da autarquia, e dos próprios proprietários, do Ministério da Saúde. Considerou que há matérias que têm de ser analisadas e equacionadas e que este é um início de debate, que deve ser continuado, para se obterem as sensibilidades das diversas partes envolvidas.
8. A Senhora Deputada Conceição Pereira (PSD) fez referência às questões sobre esta matéria colocadas pelo seu grupo parlamentar à Ministra da Cultura e o Secretário de Estado da Cultura na última reunião da Comissão, bem como as respostas dadas, e considerou importante saber também o que pensam o Ministério da Saúde e a própria autarquia



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

sobre a matéria. Concluiu afirmando que o seu grupo parlamentar partilha das preocupações sobre a preservação dos edifícios em causa e do seu conteúdo.

9. Também a Senhora Deputada Catarina Martins (BE) expressou a sua opinião, acompanhando as preocupações do PCP nesta matéria. Informou que o seu grupo parlamentar questionou o Ministério da Cultura sobre todo o património deste conjunto, que respondeu apenas que os edifícios estão classificados mas quanto ao resto nada está a fazer, nomeadamente quanto ao património móvel. Manifestou preocupação por ninguém estar a fazer um projecto museológico para esse património, nomeadamente no que toca ao museu das neurociências. Referiu também que o Ministério da Cultura respondeu não o poderia fazer porque pertence a terceiros. Só que, afirmou a oradora, o proprietário é o Ministério da Saúde, e os ministérios deveriam comunicar entre si. Acrescentou também que fazem-se frequentemente projectos museológicos para património que não é do Estado, visando a sua preservação, conservação e conhecimento. Aduziu ainda que a classificação dos edifícios nada nos diz sobre as condições em que são visitáveis, sobre a relação entre o património móvel e imóvel. Corre-se o risco de o património imóvel ser classificado, sem que o público tenha acesso ao património móvel, e, dependendo da possibilidade de construção e urbanização daquela área, aquele património sirva apenas para fruição de quem para lá for morar, sendo vedado à restante população.
10. A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) pronunciou-se no mesmo sentido, corroborando as preocupações dos proponentes quanto a este complexo, reiterando a posição assumida aquando da audiência concedida sobre este tema.
11. Concluiu o Senhor Deputado Miguel Tiago (PCP), frisando que há um conjunto de dados que não descansam o seu grupo parlamentar. No que toca à posição da autarquia, referiu que a Assembleia Municipal de Lisboa terá oportunidade de se pronunciar sobre esta matéria, havendo já várias posições públicas assumidas por alguns dos seus membros. Concluiu, esperando que o PS não use o desconhecimento sobre o que o Governo está ou não a fazer para inviabilizar a manutenção e salvaguarda daquele património. Reiterou como preocupante o facto de o Director do Museu ter sido demitido poucos dias depois de ter assumido posição pública em defesa daquele património e de não terem sido



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

clarificadas as intenções do Governo para aquele património. Espera um papel proactivo da Assembleia da República nesta matéria.

12. O Senhor Deputado João Serrano (PS) sugeriu a realização de uma visita ao Hospital Miguel Bombarda, em especial ao Pavilhão Panóptico de Segurança, onde está instalado o Museu de Outsider Art, o que foi aceite pelos restantes grupos parlamentares.
13. Foi retomada a discussão do Projecto de Resolução na reunião de 5 de Abril de 2011, para apreciação das propostas de alteração apresentadas pelo PCP e pelo PS, que se anexam, tendo o Senhor Presidente dado a informação prévia de que, em função do anúncio da dissolução da Assembleia da República, tinha sido cancelada a visita ao Hospital Miguel Bombarda.
14. Da apresentação e discussão das propostas de alteração, na qual participaram todos os grupos parlamentares presentes, resultou uma nova versão de texto, tendo o PCP anuído em prescindir do n.º 1 que apresentavam na sua proposta de alteração e aceitado que na parte inicial do n.º 2 que apresentavam fosse substituído “Estabeleça, em conjunto com a Câmara Municipal de Lisboa, um plano urbanístico de valorização” por “Adopção das medidas necessárias à valorização (...)” mantendo-se toda a restante redacção desse número.
15. O n.º 3 da proposta de alteração do PCP bem como a redacção apresentada pelo PS foram fundidos no seguinte texto: “A preservação e valorização do acervo patrimonial e documental do Hospital Miguel Bombarda, designadamente o Balneário D. Maria II e o Pavilhão Panóptico de Segurança, os elementos artísticos, documentais, clínicos e o mobiliário, mantendo-o como espaço museológico ou coleção visitável aberto ao Público”.
16. O texto de substituição do Projecto de Resolução foi submetido à votação e foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do BE. O Grupo Parlamentar do PCP declarou que retirava o seu Projecto de Resolução.
17. Concluída a discussão do projecto de resolução, remete-se o respectivo texto de substituição, tendo o Grupo Parlamentar do PCP declarado que retirava o seu Projecto de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Resolução, – bem como a presente informação – ao Presidente da Assembleia da República, para votação em reunião plenária, ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 6 de Abril de 2011

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Luís Marques Guedes)



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA
CESC

N.º ÚNICO 391410

ENTRADA/SÍMBOLO Nº 152 DATA 16/03/2011

Distribuição - NR

Mig.
11.3.15

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Ética
Sociedade e Cultura

Lisboa, 16 de Março de 2011

Assunto: Propostas de alteração ao Projecto de Resolução nº 413/XI

No seguimento da possibilidade criada por V. Exa., para a apresentação de propostas de alteração ao texto do Projecto de Resolução nº 413/XI, do PCP e em discussão na Comissão a que preside, venho em nome do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português solicitar-lhe a consideração, nos termos em que considerar mais eficazes, das seguintes alterações no que toca aos três pontos resolutivos do texto referido:

“1 - Mantenha aberto ao público o Museu de Arte dos Doentes e Neurociências do Miguel Bombarda, independentemente do funcionamento do Hospital, possibilitando e apoiando a continuação do importante trabalho que tem vindo a ser levado a cabo nas áreas do estudo, preservação e divulgação dos seus acervos: artístico, nomeadamente a importante componente de *outsider art*; clínico e mobiliário do próprio Hospital; bem como apoiando as acções de manutenção e divulgação dos mesmos;

2 - Estabeleça, em conjunto com a Câmara Municipal de Lisboa, um plano urbanístico de valorização e preservação do património edificado do conjunto hospitalar da Colina de Santana contemplando a necessidade de inventariação e preservação do seu património com relevo cultural, histórico ou clínico, nomeadamente, e no que respeita ao Hospital Miguel Bombarda, do Panóptico de Segurança, do Balneário D. Maria II, do salão nobre, do gabinete do Prof. Miguel Bombarda, bem como da sua envolvente no quadro da responsabilidade do Governo sobre esse património;

3 - Mantenha em funcionamento e sob tutela dos Ministérios da Saúde e da Cultura, o Museu de Arte dos Doentes e Neurociências do Miguel Bombarda e promova a sua



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

divulgação, acompanhada da dotação dos meios necessários para a sua consagração como museu público.”

Miguel Tiago
Deputado

N/Ref. nº 38261-0680INPA/11

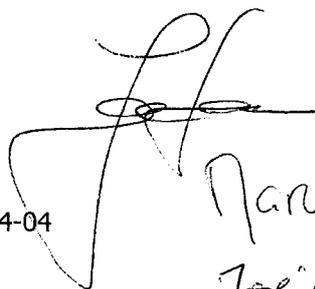


Proposta de alteração do GPPS à parte resolutiva do Projecto de Resolução n.º 413/XI/2ª “Recomenda ao Governo a preservação e valorização do património museológico do Hospital Miguel Bombarda”

Assim, nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, a Assembleia da República recomenda ao Governo que:

“Diligencie para que o Pavilhão de Segurança do Hospital Miguel Bombarda passe a constituir um pólo do futuro “Museu da Saúde, que integre a colecção visitável de “Outsider Art” dos doentes do Hospital Miguel Bombarda, bem como promova as medidas necessárias à preservação do balneário D. Maria II, para além de diligenciar ainda no sentido de disponibilizar através do Instituto dos Museus e Património e da Direcção Geral de Arquivos apoio técnico para o estudo e organização dos respectivos acervos, documental e museológico.”

Os Deputados do GPPS


Paulo Nacado

José Rui Azeiteiro

Vítor Fontes

AR, 2011-04-04